



Resolução CBIOL N° 10 de 04 de dezembro de 2014

Estabelece normas para distribuição de bolsas para os estudantes dos cursos de mestrado e doutorado.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas em reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para distribuição de bolsas para os estudantes dos cursos de mestrado e doutorado, que ficam fazendo parte desta Resolução.

Art. 2º Casos não previstos serão resolvidos pelo Colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Ouro Preto, 04 de dezembro de 2014.

Profa. Renata Nascimento de Freitas
Presidente

NORMAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS PARA OS ESTUDANTES DOS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

- 1- As bolsas disponíveis para os estudantes selecionados em cada processo seletivo serão distribuídas igualmente por área de concentração. Caso não haja igual número de bolsas para as três áreas, a área com maior número de estudantes classificados ficará com maior número de bolsas;
- 2- Dentro de cada área as bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação dos estudantes no processo seletivo;
- 3- A distribuição de bolsas das diversas agências de fomento para os estudantes classificados no mesmo nível, nas diferentes áreas de concentração, será feita de acordo com a nota final do aluno, conforme a seguinte ordem: bolsas do CNPq, seguida de bolsas FAPEMIG e, por último, bolsas CAPES ou UFOP;
- 4- Serão utilizados os seguintes critérios para desempate: i) nota do currículo somada à nota da entrevista do estudante, ii) número de artigos publicados em revistas indexadas e, iii) coeficiente de rendimento na graduação para os alunos mestrado ou nota obtida no seminário de projeto para o doutorado apresentado no processo seletivo;
- 5- Quando houver necessidade, a Comissão de bolsas decidirá sobre redistribuição de bolsas.

Ouro Preto, 04 de dezembro de 2014.



Prof. Renata Nascimento de Freitas

Presidente